SECRETARIA MUNICIPAL DE

CIDADE

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

BREJINHO DE NAZARÉ – TO

Fls
Nº 29
Assinatura

## MEMORANDO INTERNO

**Processo nº**: 5466/2026;
**Solicitante:** Secretaria Municipal da Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbanos de Brejinho de Nazaré – TO.
**Objeto da Solicitaçào:** Concessão Onerosa de Uso de bem público pertencente ao patrimônio do Município de Brejinho de Nazaré – TO, destinada à ocupação, manutenção e exploração comercial de 04 (quatro) quiosques localizados na Orla do Rio Tocantins, para a comercialização exclusiva de bebidas, alimentos e derivados, em conformidade com o Termo de Referência e com a Lei Municipal nº 1.308/2026.

**ASSUNTO**: Confirmação de viabilidade orçamentária.

Caro ordenador, no uso de das minhas atribuições legais, venho por meio deste certificar a Vossa Senhoria, que por se tratar de concessão onerosa de uso de bem público, não haverá necessidade de indicação de dotação orçamentária para a presente contratação, uma vez que não haverá despesa gerada para o Município.

A concessão resultará em receita para a Administração Pública, decorrente do pagamento da remuneração estabelecida no contrato, conforme condições previstas no edital e seus anexos.

**O PRESENTE É VERDADE E DOU FÉ.**

Brejinho de Nazaré – TO, 28/07/2026

Jairo Carvalho das Neves
Secretário Municipal de Finanças
Decreto: 010/2025

Jairo Carvalho das Neves
**Tesoureiro**